



SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAF-CAU/MT

DATA	25 de janeiro de 2021	HORÁRIO	16h às 17h:11min
LOCAL	Cuiabá – MT		

PARTICIPANTES	Alexsandro Reis	Coordenador
	Karen Mayumi Matsumoto	Coordenador Adjunto
	Thais Bacchi	Membro
	Vanessa Bressan Koehler	Membro
ASSESSORIA	Thatielle Badini Carvalho dos Santos	

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Responsável	Coordenador Alexsandro Reis
Comunicado	Presente os conselheiros Alexsandro Reis, Karen Mayumi Matsumoto, Thais Bacchi e Adriano Santos.

COMUNICAÇÕES

Responsável	Assessoria da Presidência e Comissões
Comunicado	<p>A Assessora da Presidência e Comissões informa que as convocações das reuniões são realizadas com 7 (sete) dias de antecedência e que os membros Conselheiros Titulares possuem 4 (quatro) dias antes da reunião para confirmar participação. Informa ainda, que a não confirmação do Conselheiro será computado como falta e destaca a importância de confirmar ou realizar justificativa quando não for possível participar da reunião.</p> <p>A Assessora da Presidência e Comissões solicita que os Conselheiros enviem foto individual com fundo branco e em boa qualidade para a Comunicação, com intuito de atualizar as informações no site do CAU/MT.</p> <p>Esclarece que não incluiu as súmulas que devem ser aprovadas, tendo em vista que, a 1ª Reunião foi realizada para apresentação da CAF e conhecimento das atribuições, todavia, as súmulas não aprovadas no ano de 2020 serão encaminhadas na 2ª Reunião da CAF CAU/MT de 2021.</p>

VERIFICAÇÃO DE PAUTA

Responsável	Coordenador Alexsandro Reis
Comunicado	Presente os conselheiros Alexsandro Reis, Karen Mayumi Matsumoto, Thais Bacchi e Adriano Santos.

ORDEM DO DIA

1	APRESENTAÇÃO CAF CAU/MT
---	-------------------------



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

Relator

CAF CAU/MT



Encaminhamento

A Assessora da Presidência e Comissões inicia a leitura do art. 94 do Regimento Interno do CAU/MT, com a finalidade de apresentar aos Conselheiros presentes a função da CAF CAU/MT, conforme segue:

“Art. 97. Para cumprir a finalidade de zelar pelo funcionamento do CAU/MT, em sua organização e administração, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, competirá à Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT, no âmbito de sua competência:

I - propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/MT;

II - propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/MT;

III - propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos organizacionais e administrativos no CAU/MT;

IV - propor, apreciar e deliberar sobre propostas de aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis pelo CAU/MT, com relação aos aspectos administrativos e organizacionais;

V - propor, apreciar e deliberar sobre o Regimento Interno do CAU/MT e suas alterações;

VI - propor, apreciar e deliberar sobre o aprimoramento do Regimento Geral do CAU, a ser encaminhado para deliberação pelo CAU/BR;

VII - propor, apreciar e deliberar sobre instituição, composição e aprimoramento do funcionamento de órgãos colegiados do CAU/MT;

VIII - apreciar e deliberar sobre regularidade e admissão de entidades no Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/MT, conforme atos normativos do CAU/BR;

IX - propor, apreciar e deliberar sobre aprimoramento de funcionamento de órgãos colegiados do CAU, a ser encaminhado para deliberação pelo CAU/BR;

X - propor, apreciar, deliberar e monitorar o cumprimento da legislação referente ao acesso à informação e à transparência no CAU/MT;

XI - propor, apreciar e deliberar sobre o modelo de gestão, no âmbito de sua competência; e

XII - propor, apreciar e deliberar sobre indicadores estratégicos de caráter estratégico, institucional, organizacional e administrativo para subsidiar a revisão do Planejamento Estratégico do CAU, a ser



encaminhados ao CAU/BR.”

Após a finalização, questiona os membros se possuem dúvidas a serem sanadas. Não havendo, o Coordenador inicia o próximo item da pauta.

2	CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÃO CAF CAU/MT
Relator	CAF CAU/MT



Encaminhamento

A CAF-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº 221/2021-CAF-CAU/MT**, na qual DELIBEROU:

1 – Aprovar o calendário de reunião da Comissão de Organização, Administração, Planejamento, e Finanças exercício 2021, conforme segue:

- I. 2ª Reunião Ordinária da CAF aprovada para o dia 15/02/2020, às 16h:30min;
- II. 3ª Reunião Ordinária da CAF aprovada para o dia 15/03/2020, às 16h:30min;
- III. 4ª Reunião Ordinária da CAF aprovada para o dia 12/04/2020, às 16h:30min;
- IV. 5ª Reunião Ordinária da CAF aprovada para o dia 17/05/2020, às 16h:30min;
- V. 6ª Reunião Ordinária da CAF aprovada para o dia 14/06/2020, às 16h:30min;
- VI. 7ª Reunião Ordinária da CAF aprovada para o dia 19/07/2020, às 16h:30min;
- VII. 8ª Reunião Ordinária da CAF aprovada para o dia 16/08/2020, às 16h:30min;
- VIII. 9ª Reunião Ordinária da CAF aprovada para o dia 13/09/2020, às 16h:30min;
- IX. 10ª Reunião Ordinária da CAF aprovada para o dia 18/10/2020, às 16h:30min;
- X. 11ª Reunião Ordinária da CAF aprovada para o dia 08/11/2020, às 16h:30min;
- XI. 12ª Reunião Ordinária da CAF aprovada para o dia 06/12/2020, às 16h:30min.

2 – Encaminhar a referida deliberação para apreciação do Conselho Diretor.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis, Karen Mayumi Matsumoto, Thais Bacchi e Vanessa Bressan Koehler; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausências**.

3	CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS CAF CAU/MT e PLANO DE TRABALHO
Relator	CAF CAU/MT



Encaminhamento

A Assessora da Presidência e Comissões informa que enviou em 12/01/2021 e-mail aos Conselheiros titulares solicitando o preenchimento de sugestões do plano de trabalho (eventos, trabalhos internos, etc) das Comissões(CAF, CED, CEP, CAF e CEPUA), todavia, não recebeu nenhum e-mail com resposta, assim, informa que as Comissões devem desenvolver plano de trabalho abordando as metas, ações e eventos que a Comissão pretende desenvolver durante o ano de 2021. Após realização, o referido documento deverá ser aprovado pelo Conselho Diretor e Plenário do CAU/MT.

- O Coordenador informa que para o Plano de trabalho deverá incluir a revisão do regimento interno do CAU/MT, prestação de contas, diretrizes do plano de ação, relatório de gestão, relatório de auditoria e reprogramação orçamentária.
- A Conselheira Thais Bacchi solicita que inclua a revisão da anuidade pessoa jurídica e pessoa física para alteração e do piso salarial.
- O Coordenador solicita que a Assessoria Jurídica realize parecer jurídico sobre a validade do contrato de prestação x lei. (1258240/2021).

ENCERRAMENTO

O Coordenador Alexsandro Reis declara encerrado a Reunião da CAF às 17h:11min

ALEXSANDRO REIS

Coordenador

KAREN MAYUMI MATSUMOTO

Coordenadora adjunta

THAIS BACCHI

Membro

VANESSA BRESSAN KOEHLER

Membro
